

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Declaração de Dispensa de Licitação nº 33 / 2020 - SEAD

Processo nº: 202000005010522

Objeto: Contrato de locação do imóvel localizado na Avenida Cristovão Colombo de Freitas, Qd.04, Lt.10, Setor Aeroporto, no Município de Jaraguá – GO, com intuito de sediar a Unidade do Vapt Vupt, naquela localidade.

Prazo: 60 (sessenta) meses

Valor contratado: R\$ 406.419,00 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e dezenove reais).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (evento SEI! 000016187627) de responsabilidade exclusiva da Gerência de Implantação e Manutenção e ainda:

Considerando que os autos foram instruídos com a Solicitação de Bens e Serviços (evento SEI! 000016186275); Justificativa da Contratação (evento SEI! 000016187627); Manifestação de que o Estado não possui imóvel que atenda aos requisitos de localidade e instalação descritos pela área técnica (eventos SEI! 000013807888, 000013971301, 000015273420, 000015613931, 000016516040); Caderno de Encargos/Intenções (evento SEI! 000016245740); Anexo Layout (evento SEI! 000013702374); Laudo de Avaliação de Imóvel para Locação nº 044/2020, da Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis (evento SEI! 000014537227); Correspondência sobre o valor da locação (eventos SEI! 000014607167, 000014751808, 000015788224, 000015795471, 000016105737); Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (evento SEI! 000016593595); Autorização da Câmara de Gestão de Gastos (evento SEI! 000016619467 e 000016680973); Previsão de Desembolso Financeiro (evento SEI! 000016684253); Documentos e Certidões do Locador (eventos SEI! 000016128747 e 000016360444, 000016539175); Portaria da Comissão de Licitação (evento SEI! 000016360629); Tela de cadastro e deferimento do sistema COMPRASNET (evento SEI! 000016699065);

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesa desta Pasta (evento SEI! 000016593595);

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, devido ao Estado de Goiás não possuir prédios próprios e adequados suficientes para atender à necessidade de instalação, tendo sido a escolha do imóvel em razão de este possuir as características necessárias para o funcionamento da unidade em tela, quais sejam: localização, dimensão, edificação e destinação (eventos SEI! 000013807888, 000013971301, 000015273420, 000015613931, 000016516040);

Considerando, finalmente, o Parecer Jurídico ADSET nº 36 / 2020, da Procuradoria Setorial (evento SEI! 000016422129), favorável à contratação em tela, bem como a justificativa da contratação contida no Item 2, do Termo de Referência (evento SEI! 000016187627);

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação com o proprietário: SAUL ROGERIO FILHO, CPF: 215.241.141-20, com base no inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”

Oportunamente, evidenciamos que a eficácia deste ato está condicionada ao atendimento integral das orientações contidas no Parecer Jurídico ADSET nº 36 / 2020, da Procuradoria Setorial (evento SEI! 000016422129), bem como ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação a emissão de juízo acerca da oportunidade, conveniência e valores em face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação e promover a sua publicação na imprensa oficial.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia, aos 20 dias do mês de novembro de 2020.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 20 dias do mês de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA DE FATIMA ESCLODER ALVES, Membro de Comissão**, em 20/11/2020, às 15:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro de Comissão**, em 20/11/2020, às 16:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CORREA FERNANDES, Membro de Comissão**, em 20/11/2020, às 16:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FERREIRA LIMA, Gerente**, em 23/11/2020, às 08:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016703803** e o código CRC **6123FA57**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202000005010522



SEI 000016703803